



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**P O R T A R I A N. 004/2019**

*Adota o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS na Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do CREA.*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XVIII do artigo 94 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**1º** Adotar, a partir de 8 de janeiro de 2019, o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS associados à Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do CREA referente ao exercício de 2019.

**2º** Em atenção ao art. 457, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, o pagamento da anuidade não tem natureza salarial e não se incorpora ao contrato de trabalho

**3º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando demais disposições em contrário.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2019.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE**